Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4474/2026 2
DECRETO Nº 4475/2026 2
DECRETO Nº 4476/2026 3
DECRETO Nº 4477/2026 4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34222/2026 5
GABINETE DO PREFEITO 6
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7
SECRETARIA DE FAZENDA 7
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 883/2026 7
NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 1033/2026 8
SECRETARIA DE CULTURA 8
PORTARIA Nº 204/2026 8
PORTARIA Nº 205/2026 9
SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 10
EDITAL – D.O.C.C 10
ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2026 11
SECRETARIA DE SAÚDE 11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA 11
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 13
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-87/2026 13
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-88/2026 13

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4474/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Governo no valor de R$ 9.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03003.2613000412.008	3360-45	1501	9.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03003.2613000412.008	3390-39	1501	9.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: eed60b31-d8f0-46f1-ab82-dc434509dfa4

DECRETO Nº 4475/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 183.500,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 183.500,00 (Cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824410332.216	3390-39	1500	50.000,00
32001.0412200012.209	3390-39	1500	15.000,00
32001.0412200012.209	3390-40	1500	5.000,00
32003.0824500282.219	3390-39	1500	113.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32001.0412200012.209	3390-92	1500	10.000,00
32001.0412200012.209	3390-93	1500	10.000,00
32003.0824510332.215	3390-30	1500	43.500,00
32003.0824510332.215	3390-39	1500	50.000,00
32003.0824510342.217	3390-36	1500	50.000,00
32003.0824510342.217	3390-39	1500	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 8cd8e508-a955-47a7-929e-676794c1685a

DECRETO Nº 4476/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Gabinete no valor de R$ 1.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
02001.0412200012.002	3390-36	1500	1.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
02002.0413100032.013	3390-39	1500	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: b86a6b42-594b-4915-8294-bb90b277853b

DECRETO Nº 4477/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R$ 1.900,85 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.900,85 (Um mil, novecentos reais, oitenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27001.0412200452.002	3390-40	175900000013	1.900,85

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27001.0412200452.002	3390-39	175900000013	1.900,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 167f1932-23e0-43a8-99c9-b9c7191e0c44

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34222/2026

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 34222/2026

Convênio: 042/2026

Data da Lavratura: 08/10/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Mirim Sementes do Samba Friburguense

CNPJ: 33.175.077/0001-51

Objeto: Pagamento de 50% para fins de custeio de despesas que antecedem o Carnaval de 2027, tendo como objetivo a contribuição para a realização do desfile carnavalesco de 2027

Prazo: Da assinatura até 31/12/2026

Valor: R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21, Lei 4320/64, Dec 003/12, Lei Municipal 5127/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 08 de outubro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: e2c9bcbc-e677-48fd-8fc7-57cc715d1417

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 003338/2025, referente à locação de imóvel localizado na Rua Clarindo da Rosa Teixeira, nº 40 Conselheiro Paulino, para funcionamento do Jardim de Infância Maria Duque Estrada Laginestra (julho a dezembro de 2026) Reajuste - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, tendo como favorecido ESPÓLIO DE EMAIR ELISEU DA ROSA PINHEIRO, CPF 026.***.***-92, com valor de R$ 1.209,12 (Mil, duzentos e nove reais e doze centavos).

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 90c3ab4f-8caa-49dd-894f-092757d861d4

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004350/2025, referente à Locação do Imóvel situado na Estrada Eugênio Gripp, nº 1559, Térreo, Lote 5 da Quadra 05 – Nova Suiça – Nova Friburgo, para funcionamento de almoxarifado de inservíveis da Secretaria de Educação – ENSINO FUNDAMENTAL, tendo como favorecido JOSÉ MONTEIRO FERNANDES NETO, CPF 519.***.***-87, com valor de R$ 1.348,44 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: e6736c65-7a7a-4116-8b70-42f9755035ac

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 036449/2026, referente à contratação de empresa especializada para realização do Curso de Formação de Condutores de Cães de Patrulha, destinado à capacitação técnico-operacional dos integrantes do Canil da Guarda Municipal de Nova Friburgo, tendo como favorecido LEISLIE SILVA PROENÇA, CNPJ nº 18.***.***/0001-60, com valor de R$ 9.377,00 (nove mil trezentos e setenta e sete reais).

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 43face4b-7d16-45e8-b4fa-5999303f458f

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 037716/2026, referente a contratação do RAIO GOSPEL para apresentação artística no evento “Reforma Protestante”, a realizar senodia30deoutubro de 2026, às 20h, na Praça do Suspiro, tendo como favorecido RIO SHOW LIVE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ 42.977.755/0001-90, com valor de R$24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais).

Nova Friburgo, 08 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 6c7b778b-b9cc-430b-b623-b009bf66d727

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 041919/2026, referente a contratação de PAULA MEDEIROS para apresentação artística no evento “Reforma Protestante”, a realizar-senodia30deoutubro de 2026, às 18h, na Praça do Suspiro, tendo como favorecido PAULA REGINA MEDEIROS TEIXEIRA, CPF 112.***.***-80, com valor de R$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 08 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 4f642207-0c09-47e4-9d7e-42983fa72a13

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 037419/2026, referente à contratação de Eder da Silva teixeira, para apresentação do Grupo Silvana Gym na SNCT 2026, tendo como favorecido EDER DA SILVA VIEIRA, CNPJ nº 52.***.***/0001-18, com valor de R$23.550,00 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 744594f5-0bd8-4f4f-8e16-0f51945a6769

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 883/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 883/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/54876/rVdWnKLXmdiUFGZX51oG0fykNh-sLahH.pdf
Código identificador: 91b1af37-91f5-43e3-afd9-6da7b8554e2c

NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 1033/2026

Notificação Fiscal N° 1033/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:
http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/54877/m1a7-WdC2WM2beQnpB17C4IEQqPZkYEB.pdf
Código identificador: 3c866aa9-108b-4ea4-bc4e-6d4601183853

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 204/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista DJ FUKUOKA foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o quinto lugar na liguagem DJ no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista DJ FUKUOKA credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em DJ, a ser realizado no dia 23/10, às 14h, no Teatro Municipal Laércio Rangel Ventura, para apresentação no evento “Festa do Servidor”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: f80b1053-0ca3-451b-b6b3-7939d044dd3a

PORTARIA Nº 205/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que a dupla BROTHERS JAM foi contemplada, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o segundo lugar na liguagem MÚSICA - DUPLA no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a dupla BROTHERS JAM credenciada no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - DUPLA, a ser realizado no dia 23/10, às 17h30, no Teatro Municipal Laércio Rangel Ventura, para apresentação no evento “Festa do Servidor”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.200,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Nova Friburgo, 13 de outubro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

Código identificador: e94dd3c5-0326-4192-be02-756e451df6f5

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

EDITAL – D.O.C.C

Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios – D.O.C.C

EDITAL

O Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, por meio do presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que as covas rasas do Cemitério Trilha do Céu, constantes da relação abaixo, encontram-se com o prazo de direito de uso de 05 (cinco) anos encerrado ou próximo do vencimento.

As famílias responsáveis pelos sepultamentos que tenham interesse na renovação do direito de uso das referidas covas, pelo período de 03 (três) ou 20 (vinte) anos, deverão manifestar-se formalmente junto à administração do Cemitério, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de vencimento indicada na relação.

O presente Edital tem por finalidade dar ciência às famílias e demais interessados acerca da situação das referidas covas, permanecendo a Administração do Cemitério no aguardo de eventual manifestação quanto à intenção de renovação do direito de uso.

Decorrido o prazo estabelecido neste Edital sem que haja manifestação dos responsáveis ou interessados, a Administração do Cemitério poderá adotar as providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à abertura das referidas covas, observadas as normas e procedimentos aplicáveis.

Dessa forma, para que não se alegue desconhecimento, torna-se público o presente Edital, ficando as famílias e demais interessados devidamente cientificados para que, dentro do prazo estabelecido, manifestem seu interesse.

NOME DO FALECIDO	QUADRA	NÚMERO	VENCIMENTO EM
ADEMAR NUNES DA COSTA	LÍRIOS	33	02/10/2026
JONAS LYRA CLERIER	I	39	02/10/2026
ANGELO WILLIAM DA SILVA	A	357	02/10/2026
EDUARDO SOUZA DA SILVA	LÍRIOS	34	05/10/2026
LAERTH PINHEIRO	LÍRIOS	39	09/10/2026
DELAIR PEREIRA DE FREITAS	LÍRIOS	36	10/10/2026
ANTÔNIO DE SOUZA VIEIRA	LÍRIOS	37	11/10/2026
MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS	LÍRIOS	38	11/10/2026
DAVID DE ANDRADE TEIXEIRA SANTOS	F2	325	14/10/2026
AILTA PEREIRA MARTINS	F2	313	14/10/2026
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	F2	360	14/10/2026
ALZIRA FERREIRA	W	55	16/10/2026
GILMAR COSTA JARDIM	A	311	17/10/2026
JORGE MOREIRA JASMIM	A	01	17/10/2026
MANOEL FREIMAN	A01	76	19/10/2026
ROSANGELA GOMES	F2	345	20/10/2026
HIAGO MIRA DA SILVA	F2	351	29/10/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

GENÉSIO DOS SANTOS	F2	359	29/10/2026
MARIA JOSÉ THURLER FARIA	D	43	29/10/2026

MARIA JOSÉ DA COSTA SERRADO	F2	279	31/10/2026
VIVIANE RODRIGUES FONSECA	E	08	31/10/2026
ELI FIGUEIRA	F2	356	31/10/2026

NOVA FRIBURGO, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Código identificador: 1799dfff-8979-461a-89a4-8a2d368ddd68

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Matheus Mozer da Costa Bohrer, matrícula nº 301.397 na função de Gestor, Faraydes Henrique dos Santos, matrícula nº 062.391 na função de Gestor Substituto, Márcio André de Freitas Silva, matricula 115.190 como Fiscal e Clebio Jorge Schuenck, matricula 115.262 como Fiscal Substituto para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços assinadas com as empresas abaixo relacionadas: ARP Nº 314/2026 - APOLO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

ARP Nº 315/2026 - CPX DISTRIBUIDORA S.A

ARP Nº 316/2026 - GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA

ARP Nº 317/2026 - LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA ARP Nº 318/2026 - LP COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS, referente ao Pregão Eletrônico de nº 90.030/2026, Processo nº 1.169/2026, para atender às necessidades da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos.

Art. 2º - O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2026.

Marcelo da Silva Pereira

Secretário de Serviços e Equipamentos Públicos Matrícula 100.530

Código identificador: 895dcac9-d599-42a3-a33d-ddf3dfcb4965

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA

Em atendimento à Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05), aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, e atualizada pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Emprego, e tendo em vista a realização do processo eleitoral para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), ficam convocados os servidores concursados (celetistas e estatutários), do

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

Hospital Municipal Raul Sertã (HMRS) a participarem do processo eleitoral, mediante inscrição de suas candidaturas.

O processo eleitoral tem por objetivo a escolha dos representantes dos empregados para a CIPA - Gestão 2026/2027, conforme o cronograma a seguir:

1. PERÍODO E FORMAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Período de inscrição: **22 de outubro a 5 de novembro de 2026.**

Os servidores interessados em concorrer à eleição da CIPA poderão realizar sua inscrição por uma das seguintes formas:

I. - Inscrição presencial: mediante preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada pela Comissão Eleitoral.

II. - Inscrição on-line: por meio do formulário eletrônico, acessado pelo QR Code fixados pelo Hospital Municipal Raul Sertã - HMRS.

2. DATA, HORÁRIOS E LOCAL DA ELEIÇÃO

Datas: 10, 11 e 12 de novembro de 2026.

Horários: durante os turnos diurno e noturno.

Local de votação: hall de entrada de visitantes do Hospital Municipal Raul Sertã - HMRS. A votação será realizada por meio de escrutínio secreto, garantindo o sigilo do voto.

3. APURAÇÃO DOS VOTOS

Data: **13 de novembro de 2026.**

Horário: a partir das 10h.

Local: auditório do Hospital Municipal Raul Sertã - HMRS.

4. POSSE DOS MEMBROS DA CIPA

Data prevista: **11 de dezembro de 2026.**

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL - C.E.

MATRÍCULA	NOME	SETOR
207.580	ALESSANDRA RAPHAEL FONSECA	LABORATÓRIO
300.906	BRUNA ROSA DA SILVA	RECEPÇÃO VISITAS
063.495	GUILHERME SILVA CHEMPPE	FARMÁCIA
063.089	LILIAN DE SOUZA PINTO	FARMÁCIA
302.220	MARCIA CRISTINA CONDE PEREIRA	NSP
063.932	SOFIA PERRUT FERNANDES RIMES	LABORATÓRIO
302.851	TALITA BARBETO ROCHA	ALMOXARIFADO

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

Luiz Phelipe Cidade Trindade

Diretor Geral HMRS 301.945

Suellen Robin Calheiros de Albuquerque Belinger

Vice-Presidente da CIPA 302.304

Código identificador: 3c0d3408-366c-4268-8c0f-47ede4929de2

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-87/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

COM PARTICIPAÇÃO AMPLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867-87/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID Interno nº 90.114/2026

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda, de MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretaria de Atenção Básica, Estratégia da Saúde da Família, pelo período de 1 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 05/11/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 345.506,63 Processo nº 41.741/2026

Local de retirada do Edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287

E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

Código identificador: ef3ae8cf-c4ce-45fa-8542-85ac156da71a

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-88/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867-88/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID INTERNO: 90.087/2026

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR DE CARGA, incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças e componentes, quando necessários, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 03/11/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 8.767,32 Processo nº 3.466/2026

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Código identificador: 06176e4e-fbb7-4c98-a39b-491cedd5a016

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-13T20:15:00-0300